

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE GONDOMAR

## ELEIÇÕES – CONSELHO GERAL

### PESSOAL NÃO DOCENTE

# CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 13.º e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar e dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a assembleia eleitoral dos professores e educadores para proceder à eleição dos seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, no dia **31 de outubro de 2025** entre as 9h e 30m e as 18h no centros de recursos da Escola Secundária de Gondomar e da Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa.

De acordo com o regulamento eleitoral, o processo eleitoral obedecerá às seguintes normas:

- 1 – A mesa que presidirá à assembleia e ao escrutínio será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, designados pela CP/CG;
- 2 – Os representantes do pessoal não docente candidatar-se-ão à eleição, constituídos em listas;
- 3 – Cada lista deverá conter a indicação de dois (2) candidatos a membros efetivos e dois (2) candidatos a membros suplentes;
- 4 – Cada lista deverá ser subscrita por um mínimo de cinco (5) eleitores, sendo rubricada pelos respetivos candidatos que, dessa forma, manifestarão a sua concordância;
- 5 - As listas deverão ser entregues entre as 10h e as 18h do dia 07 de outubro de 2025 ao presidente do Conselho Geral que, depois de as rubricar, as fará afixar no expositor do Conselho Geral sito no átrio da Escola Secundária de Gondomar e no átrio da Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa;
- 6 – Cada lista poderá indicar até dois (2) representantes para acompanharem todos os atos da eleição, os quais assinarão a respetiva ata;
- 7 – A eleição dos representantes do pessoal não docente no Conselho Geral far-se-á por escrutínio secreto e voto presencial;
- 8 - A abertura das urnas será efetuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se ata que será assinada pelos componentes da mesa;
- 9 – A conversão dos votos em mandatos far-se-á de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, 18 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral do AE1G

Oscar Manuel da Costa Ferreira

